



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 015/2025

O VEREADOR VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apiacá em exercício, a fim de que **CONCEDA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUCIANO ALVES FARIAS**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer a trajetória de vida, profissional e de compromisso social do Senhor Luciano Alves Farias, cidadão que, com dedicação, esforço e amor por Apiacá, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento humano e social do município.

Luciano Alves Farias, 42 anos, solteiro, filho de Mariano Farias Miguel e Luzinete Alves Farias, nasceu no Estado do Rio de Janeiro, sendo um verdadeiro carioca de nascimento, mas capixaba de coração. Mudou-se para Apiacá/ES aos 12 anos de idade e, apesar da resistência inicial às mudanças, passou a cultivar profundo carinho pela cidade, onde teve sua primeira oportunidade de trabalho aos 17 anos e onde construiu grande parte de sua história de vida.

Durante sua trajetória, morou em Vitória, onde estudou Gestão Mercadológica; em São Paulo; e em Cabo Frio (RJ), onde se formou em Turismo e Hotelaria. É guia de turismo e teve experiências marcantes como gerente de hotel e profissional de hotelaria offshore. Trabalhou também em navios de cruzeiro, oportunidade que lhe permitiu conhecer mais de 30 países e ampliar sua visão de mundo.

Atualmente, Luciano atua no CRAS de Apiacá, onde se dedica a contribuir para o desenvolvimento social e humano da cidade, e cursa o 8º período de Administração, reafirmando seu compromisso com o crescimento pessoal e com o bem-estar da comunidade apiacaense.

Diante de sua história de superação, de seu amor por Apiacá e de sua atuação exemplar como cidadão e servidor público comprometido com as causas sociais, é justa e oportuna esta homenagem por parte do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA

– Vereador –

APROVADO

Em 13 de outubro de 2025

VICÉ-PRESIDENTE